



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 001/79

Concede TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor
MÁRIO LEONI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVOU E,
EU JOÃO GUILHERME TIZZIOTTI, PROMULGO O SEGUIN
TE DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO
SALENSE" ao Sr. Mário Leoni, pelos relevantes serviços pres
tados à cidade e Município de Sales Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do título re
ferido neste artigo, será fixada oportunamente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução/
do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas
próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em/
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições /
em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1.979.

João Guilherme Tizziotti
João Guilherme Tizziotti
Presidente

DESPACHO
João Guilherme Tizziotti
EM 17 de Abril de 1979
- PRESIDENTE -